



SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 001, 002 E 003 DE 2023.



Portaria



Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal e Mobilidade de Presidente Dutra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas de licitações e contratação direta;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 estabelece que deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos licitatórios e contratações direta;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 determina, em seu art. 7º que os agentes designados deverão ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei 14.133/2021 define que a licitação será conduzida por um Agente de Contratação e que este será auxiliado por uma Comissão de Contratação composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos;

CONSIDERANDO que, nos casos de licitação que envolva bens ou serviço especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação, devendo esta ser composta por 03 (três) agentes públicos e preencher os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos processos licitatórios na modalidade "Pregão" o Agente de Contratação será denominado "Pregoeiro";

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidor(a) efetivo(a) do quadro permanente desta administração pública VILIAN ALVES DE SOUZA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal e Mobilidade de Presidente Dutra/BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.



Art. 2º Ficam designados para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO na função de membros os seguintes servidores: JOSETE MENDES MACHADO PIRES E MIRALVA MACHADO RODRIGUES, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba 02 de janeiro de 2023


EDEI MACHADO OLIVEIRA

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PRAÇA DA CULTURA, S/N
CNPJ: 00.457.775/0001-90
camaramunicipalpd2021@gmail.com



PORTARIA Nº. 002/2023.

De 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSETE MENDES MACHADO PIRES** para exercer a função de gestor e fiscal dos contratos da Câmara Municipal de Presidente Dutra/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra-Ba, 02 de janeiro de 2023.


Edei Machado Oliveira
Presidente

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PRAÇA DA CULTURA, S/N
CNPJ: 00.457.775/0001-90
camaramunicipalpd2021@gmail.com



PORTARIA Nº. 003/2023.

De 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho d 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Presidente Dutra/BA, os seguintes servidores:

Vilian Alves de Souza - Presidente

Miralva Machado Rodrigues - Secretária

Josete Mendes Machado Pires – Membro

Art. 2º - Esta **Comissão Permanente de Licitação** será responsável por todo o processo licitatório nas modalidades de licitação insculpidas no artigo 22, inciso I, II e III e artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho e 1993.

Art. 3º - as funções dos membros da **Comissão Permanente de Licitação** não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra-Ba, 02 de janeiro de 2023.


Edei Machado Oliveira

Presidente

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.